

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



PORTARIA Nº. 021/2012/IPUFU

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PROF.^a DR.^a CLAUDIA DECHICHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Simplificado para Professor Temporário, na área de Psicologia Social e Organizacional (Edital 027/2012), do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, resolve:

Art. 1º. Constituir a Banca Examinadora do referido Processo.

Art. 2º. Nomear como membros da Banca:

Profa. Dra. Heila Magali da Silva Veiga (Presidente)

Profa. Dra. Áurea de Fátima Oliveira (Membro Titular),

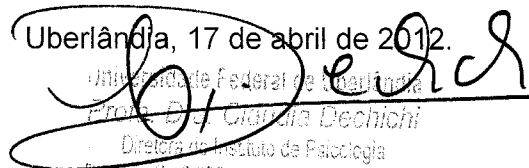
Profa. Dra. Dulce Pires Flauzino (Membro Titular) e

Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini (membro Suplente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 17 de abril de 2012.


Universidade Federal de Uberlândia
Prof.ª Dra. Claudia Dechichi
Diretora do Instituto de Psicologia
Portaria nº 021, de 17 de maio de 2012